

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 674, quarta-feira, 21 de maio de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

nº 674, quarta-feira, 21 de maio de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
PUBLICAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 315, de 19 de maio de 2025.....	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 316, de 19 de maio de 2025.....	3
Portaria - SEI nº 318, de 20 de maio de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 324, de 21 de maio de 2025.....	5
PROCESSO SELETIVO.....	6
Portaria - SEI nº 319, de 21 de maio de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 320, de 21 de maio de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 321, de 21 de maio de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 322, de 21 de maio de 2025.....	9
RECOMPOSIÇÃO	10
Portaria - SEI nº 323, de 21 de maio de 2025.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
CONSTITUIÇÃO	12
Portaria - SEI nº 317, de 20 de maio de 2025.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 315, de 19 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º **PUBLICAR** o trânsito em julgado da Decisão - SEI 21 (SEI nº 49618757) do Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC-UFCE, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nos seguintes termos:

Nº do processo	Decisão	Medida Disciplinar	Normativo infringido
23658.021136/2024-18	Decisão - SEI 21 (SEI nº 49618757)	Absolvição	Não se aplica

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 316, de 19 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CFM nº 2.380/2024;

CONSIDERANDO o Capítulo II do Anexo IV da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES, Médica Endocrinologista, CRM/PB 3274, RQE 4466, SIAPE 202****, como Responsável Técnica (Titular) do Serviço de Endocrinologia e Metabologia do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LÍGIA CRISTINA LOPES DE FARIAS, Médica Endocrinologista, CRM/PB 7342, RQE 5128, SIAPE 202****, como Responsável Técnica (Substituta) do Serviço de Endocrinologia e Metabologia do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º Publique-se em boletim de serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 318, de 20 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis

Considerando: Despacho de Admissibilidade - I. Preliminar 49657392

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALDALECIO VITAL PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 304****, ocupante do cargo de chefe da unidade de Contratos, lotado no HUAC-UFCEG; para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.019324/2025-59, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 324, de 21 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria-SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.690 de 05 de novembro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.575 de 30 de setembro de 2019, que instituiu a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde-REBRATS, de natureza colaborativa, no âmbito da Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, e no seu parágrafo único define que “a REBRATS é uma rede constituída pelos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde – NATS, que tenham entre suas finalidades a Avaliação de Tecnologias em Saúde – ATS”;

CONSIDERANDO a Diretriz para implantação dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS na Rede EBSEH, instituída em 2018, na qual o NATS deve ser composto por equipe multiprofissional, composta por colaboradores do Hospital Universitário Federal, com reconhecida experiência e participação em atividades ligadas à avaliação de tecnologia em saúde, devendo ser nomeados por meio de Portaria da Superintendência do Hospital.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros listados abaixo, recompondo desta forma o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde - NATS do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH:

Coordenação Geral:

· Ana Paula Wanderley Silva, SIAPE: 120**** - Representante da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde

Corpo Técnico:

· Amanda Gonçalves Coura, SIAPE: 177**** - Representante da Nutrição

· Anderson Fonseca Da Costa, SIAPE: 206**** - Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

· Anna Karolinne Pacheco de Oliveira, SIAPE:176**** - Representante da Farmácia

· Bruna Nóbrega e Silva Lasen SIAPE: 305**** - Representante da Fisioterapia

· Heloísa Helena Matias Tavares de Almeida SIAPE: 214**** - Representante da Unidade de e-Saúde

· Isaac Newton Guimarães Andrade SIAPE:137**** - Representante da Medicina

- Karoll Moangella Andrade de Assis, SIAPE: 315**** - Representante do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde
- Luciano Francisco de Souza, SIAPE: 142**** - Representante do Laboratório de Análises Clínicas
- Luiza Claudia Macedo De Moraes, SIAPE: 223**** - Representante da Divisão de Administração e Finanças
- Maria Iara de Araujo Silva, SIAPE: 338**** - Representante da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão
- Vanei Pimentel Santos, SIAPE: 110**** - Representante da Enfermagem
- Victor Felipe Amorim de Souza, SIAPE: 223**** - Representante da Engenharia Clínica

Art. 2º. Revogar a Portaria-SEI nº 837/2024, de 18 de setembro de 2024, convalidando todos os atos praticados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 319, de 21 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, vinculada ao Setor de Contratualização e Regulação Assistencial, ligada à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Situação	Motivação
1º lugar	Déborah Mota de Lima	***.127.274-**	75	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI

					5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
-	Fábio Batista Soares	***.450.264-**	-	Desistente	-

Art. 2º O prazo para recurso é de **02 (dois) dias corridos** a contar da data da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 320, de 21 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º TORNAR público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Pós-graduação, vinculada ao Setor de Gestão do Ensino da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Situação	Motivação
1º lugar	Maria Danúbia Dantas de Carvalho	***.357.573-**	101 pontos	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	Sanni Moraes de Oliveira	***.876.034-**	95 pontos	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
3º lugar	Carlos Alberto Ximenes Carneiro da Cunha	***.270.354-**	80 pontos	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
4º lugar	Vívian Kelly Rezende Costa	***.313.394-**	45 pontos	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.

5º lugar	Kátia Bezerra de Lima	***.835.754-**	18 pontos	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
----------	-----------------------	----------------	-----------	------------------	---

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Superintendente

Portaria - SEI nº 321, de 21 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, resolve:

Art. 1º TORNAR público o **resultado final da 2ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Situação	Motivação
1º lugar	Joelma Alexandre Farias	***.211.974-**	100	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
2º lugar	Diana Freitas Gualberto	***.922.945-**	90	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
3º lugar	Wesley Batista Akahoshi	***.290.251-**	70	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
4º lugar	Hilton Alfredo Valentino Filho	***.956.116-**	50	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
5º lugar	Haendel Medeiros de Oliveira	***.668.001-**	35	Não Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 5/2025, que dispõe sobre a

					classificação na 2ª Fase do processo seletivo.
--	--	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 322, de 21 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado final da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica, vinculada à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
1º lugar	Thainar Machado de Araújo Nóbrega	***.929.924-**	8,0	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º lugar	Vivian Kelly Rezende Costa	***.313.394-**	3,0	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª

							Fase do Processo Seletivo.
	Govinda Deva dos Santos Dantas	***.184.044-**		Não se aplica	Desistente	Não	Desistiu de participar do processo seletivo

Art. 2º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues

Superintendente

RECOMPOSIÇÃO

Portaria - SEI nº 323, de 21 de maio de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Portaria interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

Considerando a Portaria-SEI nº 64, de 27 de outubro de 2022, que institui o Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC);

Considerando Portaria-SEI nº 60, de 14 de outubro de 2022, que Institui o Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh (PIT);

Considerando a definição de critérios de avaliação, procedimentos para submissão de projetos e avaliação consistente que garanta a qualidade e a conformidade com as políticas institucionais.

Considerando o Ofício - SEI 3 (49463577);

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Inovação Tecnológica (CAPPIT), do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Art. 2º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para compor a Comissão, sob a Presidência do primeiro:

- Karoll Moangella Andrade de Assis, chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, SIAPE: 315****;

- Ana Paula Wanderley Silva, Chefe da unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, SIAPE: 120****;
- Amanda Gonçalves Lopes Coura, Nutricionista, SIAPE: 177***;
- Alex Fabiano Vieira Lima, Fisioterapeuta, SIAPE: 133****;
- Ana Cristina R. Luna e Silva, Enfermeira, SIAPE: 127****;
- Bruna Ravena Bezerra de Sousa, Enfermeira, SIAPE: 305****;
- Gonçalves Aniceto Vieira de Sá, Médico, SIAPE: 303****;
- Geronimo Vicente dos Santos Júnior, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, SIAPE:110****;
- Jamerson Silva de Albuquerque Junior, Fisico Médico, 313****;
- Karolyny Alves Claudino, Fisioterapeuta, SIAPE: 305****;
- Kyonarya Quezia Duarte Brito, Enfermeira, SIAPE:215****;
- Lidiane Carine Lima S. Barreto, Fisioterapeuta, SIAPE:221****;
- Lorena Cavalcante Lobo, Enfermeira, SIAPE: 138****;
- Marcia Gabriele Silva Viana, Nutricionista, SIAPE: 305****;
- Michelly Guedes de Oliveira Araújo, Enfermeira, SIAPE: 142****;
- Leonardo Ferreira Batista, Analista Administrativo - Administração, SIAPE: 436****;
- Maria Danubia D. de Carvalho, Assistente Social, SIAPE: 112****;
- Thainar Machado de Araújo Nobrega, Enfermeira, SIAPE: 304****;
- Thaisy Sarmento B.O. Lima, Enfermeira, SIAPE:197****.

Art. 3º DESIGNAR os docentes da UFCG como avaliadores externos:

- Brunno Souza Virgolino Nóbrega, Docente UFCG, matrícula SIAPE: 339****;
- Andrezza Duarte Farias, Docente UFCG, matrícula SIAPE:033****;
- Jaime Emanuel Brito Araújo, Docente UFCG, Matrícula SIAPE: 120****;
- Silvana Rodrigues da Silva, Docente UFCG, matrícula SIAPE:117****;

Art. 4º Revogar a Portaria - SEI nº 283/2025, de 07 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Nº 667 de 08 de maio de 2025, convalidando os atos praticados.

Art. 5º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 317, de 20 de maio de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir EPC para a **Aquisição de Material Farmacológico (Aparelho Cardiovascular, Sangue e Órgãos Hematopoiéticos)**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHA - Matrícula: **331****** - Coordenadora da EPC e Membro da Área Requisitante;

II. FRANCISCA AMANDA BEZERRA LINS - Matrícula: **220****** - Membro da EPC;

Art. 3º A EPC contará com o auxílio de **Equipe de Apoio Técnico - EAT** para análise documental composta pelos seguintes colaboradores:

I. ROBERLENE MOURA DE ALBUQUERQUE VIEIRA - Matrícula SIAPE **331****** - **UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES**

II. FRANCISCA AMANDA BEZERRA LINS - **220****** - **UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA**

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Compete à EAT:

I - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

II - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;

III - Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;

IV - Definição dos prazos para análise de amostras;

V - Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;

VI - Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;

VII - Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e

VIII - Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Art. 6º Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 7º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

nº 674, quarta-feira, 21 de maio de 2025

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato/ata de registro de preços.

Vicemario Simoes
Gerente Administrativo